



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA  
Governo Municipal

Portaria nº 1.235 de 15 de julho de 2022

**CONCEDE DIÁRIAS QUE  
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE  
SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 777/2019.**

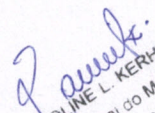
**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder 03 (três) diárias no valor de **R\$ 660,00** (seiscentos e sessenta reais) cada com pernoite, perfazendo um total de **R\$ 1.980,00** (um mil e novecentos e oitenta reais) à **MARCIA FERREIRA LOPES**, Prefeita Municipal de Rio Maria, cadastrada na matrícula sob n.º 841, portadora do RG sob o n.º 227.540-3 e CPF:513.555.190-55, residente e domiciliada na avenida Doze, nº 1654, setor Cascalheira, conta bancária Banco do Brasil agência 3318-9 conta Corrente 7487-X.

Art. 2º. A viagem será à Capital Belém - PA, com o objetivo de realizar a assinatura do Convenio entre o Município de Rio Maria e o Governo do Estado do Pará para a Regionalização do Hospital Municipal, no período de 18 de julho à 20 de julho de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Gabinete da Prefeita, 15 de julho de 2022

  
**MARCIA FERREIRA LOPES**  
Prefeita Municipal

  
A CAROLINE L. KERHWALD  
Secretária Geral do Município  
Delegado 014 21

Publicado na FAMEP em 15/07/2022  
Por Raimundo coelho Lopes  
Código Identificador: 6B4FCA4A  
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011